



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG Nº. 060/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, e,

CONSIDERANDO o [Edital PRPPG nº. 054/2023](#), referente à abertura do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância,

**RESOLVE**

**RETIFICAR OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO** do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1 No Quadro 2 do item 7.3.1 do Edital de Abertura ([Edital PRPPG nº. 054/2023](#)), onde se lê:**

**Quadro 2 - Critérios de pontuação para classificação no processo seletivo**

| Especificação       |   | Pontuação por item | Nº máximo de comprovantes | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|---------------------|---|--------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| Formação acadêmica* | Graduação em áreas afins                                      | 05                 | 01                        | 05               |                  |
|                     | Graduação em Relações Internacionais ou Licenciatura          | 06                 | 01                        | 06               |                  |
|                     | Especialização na área de Relações Internacionais ou Educação | 07                 | 01                        | 07               |                  |
|                     | Especialização em áreas afins                                 | 08                 | 01                        | 08               |                  |
|                     | Mestrado na área de Relações Internacionais ou Educação       | 09                 | 02                        | 10               |                  |

|                                 |   |  |    |     |  |
|---------------------------------|---|--|----|-----|--|
|                                 | Doutorado na área de Relações Internacionais ou Educação  | 10   | 01 | 10  |  |
| Atuação e formação profissional | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Pública em disciplinas da área de Humanas                          | 4,0 ponto por disciplina/ano                         | 10 | 40  |  |
|                                 | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Pública em disciplinas de outras áreas                             | 2,0 ponto por disciplina/ano                         | 10 | 20  |  |
|                                 | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Particular em disciplinas da área de Humanas                       | 3,0 ponto por disciplina/ano                         | 10 | 30  |  |
|                                 | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Particular em disciplinas de outras áreas                          | 1,5 ponto por disciplina/ano                         | 10 | 15  |  |
|                                 | Formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade | 1,0 pontos por curso com carga horária mínima de 20h | 10 | 10  |  |
|                                 | Experiência administrativa em Educação Básica   | 1,5 ponto por ano                                    | 10 | 15  |  |
| <b>Pontuação total</b>          |   |  |    | 100 |  |

\*Será considerada apenas a pontuação relativa ao maior título apresentado pelo/a candidato/a.

## 1.2 Leia-se:

### Quadro 2 - Critérios de pontuação para classificação no processo seletivo

| Especificação            | Pontuação por item | Nº máximo de comprovantes | Pontuação máxima |
|--------------------------|--------------------|---------------------------|------------------|
| Graduação em áreas afins | 05                 | 01                        | 05               |

|                                 |   |  |           |           |
|---------------------------------|---|--|-----------|-----------|
| Formação acadêmica*             | Graduação em Relações Internacionais ou Licenciatura  | 06                                     | 01        | 06        |
|                                 | <b>Especialização em áreas afins</b>  | <b>06</b>                              | <b>01</b> | <b>06</b> |
|                                 | <b>Especialização na área de Relações Internacionais ou Educação</b>                                | <b>07</b>                              | <b>01</b> | <b>07</b> |
|                                 | <b>Mestrado em áreas afins</b>  | <b>08</b>                              | <b>01</b> | <b>08</b> |
|                                 | Mestrado na área de Relações Internacionais ou Educação   | 8,5                                    | 01        | 8,5       |
|                                 | <b>Doutorado em áreas afins</b>   | <b>09</b>                              | <b>01</b> | <b>09</b> |
|                                 | Doutorado na área de Relações Internacionais ou Educação  | 10                                     | 01        | 10        |
| Atuação e formação profissional | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Pública em disciplinas da área de Humanas    | <b>3,0 ponto por disciplina/ano</b>    | <b>10</b> | <b>30</b> |
|                                 | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Pública em disciplinas de outras áreas       | <b>1,5 ponto por disciplina/ano</b>    | <b>10</b> | <b>15</b> |
|                                 | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Particular em disciplinas da área de Humanas | <b>2,0 ponto por disciplina/ano</b>    | <b>10</b> | <b>20</b> |
|                                 | Experiência no magistério da Educação Básica em Escola Particular em disciplinas de outras áreas    | <b>1,0 ponto por disciplina/ano</b>    | <b>10</b> | <b>10</b> |
|                                 | Formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância   | 1,0 pontos por curso com carga horária | 10        | 10        |

|                        |   |                          |           |           |
|------------------------|---|--------------------------|-----------|-----------|
|                        | e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade | mínima de 20h            |           |           |
|                        | Experiência administrativa em Educação Básica                         | <b>0,5 ponto por ano</b> | <b>10</b> | <b>05</b> |
| <b>Pontuação total</b> |   |                          |           | 100       |

\*Será considerada apenas a pontuação relativa ao maior título apresentado pelo/a candidato/a.

**1.3** Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura - [Edital PRPPG nº. 054/2023](#).



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 60/2023 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 16:56 )*

LAURA FORTES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **1bf92111e1**